

	<p align="center"><b>PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO</b>  <b>SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO (SGADM)</b>  DEPARTAMENTO DE APOIO AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS  ADMINISTRATIVOS (<b>DEACO</b>)  DIVISÃO DE APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO (<b>DICOL</b>)  SERVIÇO DE APOIO TÉCNICO AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS COM  ATRIBUIÇÃO AFETA À PROMOÇÃO DE GÊNERO, VIOLÊNCIA DOMÉSTICA  E FAMILIAR CONTRA A MULHER (<b>SEAPG</b>)</p>		
<b>DATA:</b> 05.06.2023	<b>HORÁRIO:</b> 10h	<b>LOCAL:</b> sala 1 da SGADM	
<b>PAUTA:</b> COLEGIADO – COGEN-1º GRAU			<b>ATA DE REUNIÃO</b> Nº 03/2023

Estiveram presentes na reunião, mediante assinatura em lista de presença e acesso ao ambiente virtual através do *teams*:

1. Des. Wagner Cinelli De Paula Freitas (**Presidente do COGEN COGEN**);
2. Des. Patricia Ribeiro Serra Vieira (**Vice-Presidente do COGEN COGEN**);
3. Juiz Sandro Pitthan Espindola (**Membro COGEN**);
4. Juíza Renata de Lima Machado (**Membra COGEN**);
5. Juíza Criscia Curty De Freitas Lopes (**Membra COGEN**);
6. Juíza Rosana Albuquerque Franca (**Membra COGEN**);
7. Juiz Vitor Porto Dos Santos (**Membro COGEN**);
8. Senhora Isabel Barra Viegas (**Membra COGEN**);
9. Senhor Cloves Cruz do Nascimento (**Membro COGEN**);
10. Senhora Ana Clara Oliveira Gomes Peres Machado (**Membra COGEN**);
11. Senhora Rosângela Alves Trancoso (**Membra COGEN**);
12. Maria Araci Martins Breckenfeld (**Psicóloga DESAU em auxílio aos COGENs**);
13. Flávia Pereira de Azevedo (**Assistente Social DESAU em auxílio aos COGENs**);
14. Doutora Thábata da Silva Cardoso Luiz (**Psiquiatra do DESAU**).

O Exmo. Des. Wagner Cinelli e a Exma. Des. Patrícia Serra, Presidente do COGEN e Vice-Presidente do COGEN-1º. GRAU iniciam os trabalhos às 10 horas e 22 minutos e agradecem a participação de todas/os em reunião ordinária do Comitê, que tem por objetivo apresentar e discutir os temas abaixo, previstos na pauta:

- a) Definir tema da próxima palestra;
- b) Dar ciência ao Comitê sobre:
  - b.1) Auditoria do NAI;
  - b.2) Questionário do Prêmio CNJ de Qualidade;
  - b.3) Andamento do Edital do Show Talentos (sala Multiuso do Museu da Justiça reservada de 06 a 17 de novembro).
- c) Produção de vídeo para o Instagram e o Facebook do TJRJ sobre assédio moral e discriminação;

- d) Reprodução, na gráfica do TJRJ, do material “Protocolo para Julgamento com Perspectiva de Gênero” para distribuição aos magistrados (após autorização do CNJ);
- e) Representação do Comitê em eventos para os quais o COGEN é convidado;
- f) Submeter nova prova do cartaz ao Comitê.

Com a palavra, a **Sra. Cláudia Nunes** (SGADM-DEACO-DICOL-SEAPG) informa ao COGEN sobre a auditoria do NAI – Núcleo de Auditoria Interna, a ser realizada, cujo escopo é a prevenção, detecção e correção do assédio, bem como da discriminação; dito isso, ressalta que a Equipe SEAPG (representada pela Sra. Claudia Nunes) e uma representante do gabinete da SGADM (Sra. Jaqueline Brito) foram destacadas para acompanhar essa pauta na SGADM.

Em seguida, o **Exmo. Presidente do COGEN** propôs para a **palestra do mês de julho o tema “Julgamento com perspectiva de gênero”** e informa que a Dra. Tula Mello (juíza do III Tribunal do Júri da Comarca da Capital e integrante do COGEN-1º Grau) se voluntariou para ser palestrante e indicou a Dra. Letícia Furtado para o mesmo fim. Caberá à equipe SEAPG entrar em contato com as palestrantes, a fim de confirmar a disponibilidade para a realização da palestra no dia 27/07/2023, às 10h. (Deliberação 1)

Ao ensejo, **Des. Wagner Cinelli** informa que o documento “*Protocolo de Julgamento com Perspectiva de Gênero*”, do CNJ, está disponível digitalmente no site do CNJ. Sugeriu imprimir 1.000 (mil) cópias do documento, se o CNJ e o Presidente do TJRJ autorizarem, considerando a importância de conhecimento do “Protocolo” para os magistrados e responsáveis pelo expediente nas unidades jurisdicionais. O objetivo é que, a par desse documento estar disponível no formato digital, o envio dessa publicação física a cada magistrado contribuirá para a difusão de seu conteúdo. Essa proposta foi chancelada pelas pessoas presentes, ficando o Presidente de verificar junto ao CNJ sobre a autorização para impressão da publicação. Destaca que já teve a autorização da ENFAM para reproduzir o material e se compromete a **verificar junto ao CNJ e à Presidência, quanto à possibilidade da impressão do documento.**

A **Des. Patrícia Serra** (Vice-Presidente do COGEN-1º GRAU) sugere constar nos informes da Presidência um link de acesso ao “*Protocolo de Julgamento com Perspectiva de Gênero*”. Caberá à equipe SEAPG verificar sobre a possibilidade de constar nos informes da Presidência um link de acesso ao documento. (Deliberação 2)

A **Sra. Ana Clara Machado** (COGEN-1º GRAU) sugere a confecção de um Informativo próprio do COGEN, a ser enviado para todas as caixas de e-mail do TJRJ. Nesse sentido, o Presidente do COGEN informa que desconhece se existe essa

possibilidade, uma vez que atualmente a Comunicação Interna do TJRJ cuida de todos os informes, internamente, mas que o Informativo pode ser disposto na página do COGEN e pode ser encaminhado um link de acesso à página do COGEN por e-mail.

Após, o Presidente do COGEN recomenda que a **palestra do mês de setembro** aborde o tema **“Suicídio”**, tendo em vista ser o mês da prevenção ao suicídio (**campanha “Setembro Amarelo”**). Em votação, os presentes concordam e ressaltam que o ideal será o tema suicídio ter enfoque no assédio e na discriminação. A **Dra. Thabata Cardoso** (Médica Psiquiatra do DESAU) se disponibilizou para palestrar e a **Sra. Isabel Viegas** (COGEN-1º GRAU) indica também o jornalista e ambientalista André Trigueiro. A **Sra. Ana Clara Machado** (COGEN-1º GRAU) sugere convidar sua ex-professora da faculdade de psicologia, especializada no tema. O Presidente do COGEN destaca que gostaria de ter um integrante do Comitê para a palestra de setembro e delibera para a **Sra. Ana Clara Machado** (COGEN-1º GRAU) contatar a ex-professora, objetivando convidá-la para palestrar, destacando que, além de representante da psicologia, acha importante ter um(a) representante da área jurídica, a ser providenciado(a) pelo Comitê. (Deliberação 3)

Ato contínuo, o Presidente do COGEN propõe para a **palestra de novembro o tema “Discriminação”**. Pela **Sra. Ana Clara** (COGEN-1º. GRAU) foi sugerido o tema “Discriminação Racial”, em razão de em novembro ser comemorado o “Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra”.

Em seguida a **Sra. Cláudia** (SGADM-DEACO-DICOL-SEAPG) discorre sobre o Prêmio da Qualidade do CNJ e sinaliza que o questionário relativo à parte do COGEN deverá ser entregue pela SGADM até o dia 31/07/2023.

Quanto ao Edital do “Show de Talentos”, o **Presidente do COGEN** decide que não terá caráter competitivo; será uma exposição, com Comissão de Seleção definida, para eleger os trabalhos. A sala multiuso do Museu está reservada do dia 06/11/2023 ao dia 17/11/2023, para exposição dos trabalhos eleitos.

A **Dra. Renata Machado** (COGEN-1º. GRAU) ressaltava a importância de divulgar o Edital do “Show de Talentos”, para que os participantes se preparem. O **Presidente do COGEN** delibera para a equipe SEAPG enviar o Edital à todos os(as) integrantes do COGEN, a fim de que apresentem sugestões até o dia 12/06/2023, segunda-feira e, posteriormente, o Edital possa ser publicado. (Deliberação 4)

Ao ensejo, **Dra. Renata Machado** sugere a publicação do Edital para o mês de agosto e o Presidente do COGEN acata a sugestão, acrescentando que as inscrições podem ocorrer no mesmo mês. Ao SEAPG resta providenciar a publicação do Edital para o período sugerido. (Deliberação 5)

O **Presidente do COGEN** indaga quem gostaria de fazer parte do Comissão de Seleção. Respondem positivamente as Exmas. Juízas Renata de Lima Machado, Rosana Albuquerque França, Criscia Curty de Freitas Lopes e os(as) integrantes do COGEN, Cloves Cruz do Nascimento e Isabel Barra Viegas. Assim, resta definida a composição da Comissão de Seleção com 5 (cinco) integrantes do COGEN.

A **Sra. Patrícia Leal** (Assist. Social Equipe SEAPG) sugere a entrega de um Certificado para os palestrantes e a sugestão é acatada pelo Presidente do COGEN. Ao SEAPG caberá confeccionar um modelo de Certificado e submeter ao Presidente do COGEN. (Deliberação 6)

O **Presidente do COGEN** delibera que a semana do dia 06 a 10 de novembro seja dedicada ao evento “Show de Talentos”, quando então os trabalhos ficarão expostos na sala reservada do Museu. O dia 09/11/2023, às 18h, quinta-feira, ficará reservado para atividade do evento, também, a ser definida oportunamente. Caberá ao SEAPG reservar outra sala do Museu para o dia 09/011/2023. (Deliberação 7)

Em seguida, o **Presidente do COGEN** indaga quem gostaria de ficar responsável pela proposta da produção de vídeos para o Instagram e para o Facebook do TJRJ, projetando um roteiro que aborde todos os assuntos de competência do COGEN. A Sra. Ana Clara e a Dra. Rosana Albuquerque se voluntariam para contribuir com o roteiro para comporem os vídeos. Caberá ao SEAPG articular junto à Comunicação Interna a produção dos vídeos e a divulgação nas redes sociais e demais canais do TJRJ, após aprovação do conteúdo pelo Presidente do COGEN. (Deliberação 8)

Sobre o evento do Museu LGBTQIAPN+, no dia 14/06/23, de 16 às 18h, o Presidente do COGEN indaga quem poderia participar; ao passo que, a membra Isabel Viegas se disponibiliza a participar.

Sobre a minuta do cartaz informativo do COGEN, os(as) presentes sinalizam as seguintes sugestões, para que a equipe SEAPG encaminhe à equipe de identidade visual da Comunicação Interna: (Deliberação 9)

- Incluir na imagem o biotipo de 1 ou 2 homens, pois constam somente mulheres, considerando que o Comitê também acolhe o público masculino;
- Inserir no público-alvo aprendizes e voluntários(as), além do que já está: magistrados(as), servidores(as), estagiários(as), prestadores(as) de serviços, integrantes do Poder Judiciário, lembrando sempre de declinar o gênero;
- Reorganizar o texto para que a frase “AFETADOS POR SITUAÇÕES DE ASSÉDIO E DISCRIMINAÇÃO” seja deslocada para a linha abaixo, em negrito e em tamanho maior que as demais letras;

- A frase “AS DENÚNCIAS TÊM CARÁTER SIGILOSO: NÃO SE CALE! Também deve ter maior destaque, ao invés do logo central “Espaço de Acolhimento”. Ex.: ASSÉDIO e DISCRIMINAÇÃO: NÃO SE CALE!

- A parte das denúncias deve ficar perto dessa frase impactante;

Após, a **Sra. Ana Clara** (COGEN-1º GRAU) propõe a assinatura de uma carta de intenções com a Presidência, para que chanceladas as competências do COGEN. Nesse sentido, o Presidente do COGEN entende que a sua própria existência já é suficiente. Sugeriu convidar, nesse sentido, o Presidente do TJRJ, para uma fala inicial em alguma(as) das palestras do COGEN, visando ratificar o apoio aos COGEN e suas ações. (Deliberação 10)

Ato contínuo, a **Dra. Renata Machado** destaca que foi publicado o concurso para magistratura e receia que a questão das cotas não seja cumprida da forma adequada. Indica a Dra. Maria Aglae Tedesco Vilardo para auxiliar na verificação das cotas. O **Dr. Vitor Porto** (COGEN-1º GRAU) ratifica a fala da Dra. Renata sobre as cotas e propõe que este assunto esteja sempre em pauta nas reuniões do COGEN. O Presidente do COGEN se compromete a averiguar o assunto de forma imediata.

A **Dra. Renata Machado** sugere que eventos similares ao ocorrido no Instituto dos Pretos Novos sejam exemplos para pontuação dos magistrados na promoção, assim como visitas institucionais. O Presidente do COGEN solicita que a Dra. Renata Machado e o Dr. Vitor Porto verifiquem, juntamente com ele, o que é possível fazer quanto ao assunto, junto à Presidência. (Deliberação 11)

Ao longo dos debates, restam aventadas as possibilidades/necessidades e designadas as deliberações, conforme seguem:

Nada mais a tratar, o **Presidente e a Vice-Presidente do COGEN-1º. GRAU** encerraram a reunião às 11 horas e 32 minutos e designaram as próximas para o dia 03 de julho e 14 de agosto de 2023, às 10h. (Deliberação 12).

**DESEMBARGADOR WAGNER CINELLI DE PAULA FREITAS**  
Presidente do COGEN-1º. GRAU

**DESEMBARGADORA PATRÍCIA RIBEIRO SERRA VIEIRA**  
Vice-Presidente do COGEN-1º. GRAU

Deliberações	Responsável	Prazo
--------------	-------------	-------

01	Entrar em contato com as palestrantes, a fim de confirmar a disponibilidade para a realização da palestra no dia 27/07/2023, às 10h.	Equipe SEAPG	5 dias
02	Verificar sobre a possibilidade de constar nos informes da Presidência um link de acesso ao protocolo CNJ.	Equipe SEAPG	5 dias
03	Convidar a ex-professora para compor o quadro de palestrante na palestra programada para o mês de setembro.	Sra. Ana Clara Machado (COGEN-1º GRAU)	5 dias
04	Encaminhar o Edital por e-mail aos/as integrantes do COGEN.	Equipe SEAPG	5 dias
05	Providenciar a publicação do Edital em agosto de 2023.	Equipe SEAPG	Agosto
06	Confeccionar um Certificado e submeter ao Presidente do COGEN.	Equipe SEAPG	5 dias
07	Solicitar a reserva de outra sala do Museu para o dia 09/011/2023.	Equipe SEAPG	5 dias
08	Articular junto à Comunicação Interna a produção dos vídeos e a divulgação nas redes sociais e demais canais do TJRJ, após aprovação do conteúdo pelo Presidente do COGEN	Equipe SEAPG	5 dias
09	Solicitar à Comunicação Interna as alterações do cartaz.	Equipe SEAPG	Até a próxima reunião
10	Convidar o Presidente do TJRJ, para uma fala inicial em alguma(as) das palestras do COGEN, visando ratificar o apoio ao COGEN e suas ações.	Presidente do COGEN-1º. GRAU (Des. Wagner Cinelli)	–
11	Verificar, junto à Presidência do TJRJ, sobre a proposta apresentada para considerar na pontuação da promoção de magistrados(as) a participação em eventos similares ao ocorrido no Instituto dos Pretos Novos.	Des. Wagner Cinelli (Presidente do COGEN-1º. GRAU), Juíza Renata Machado e Juiz Vitor Porto (membra/o COGEN-1º GRAU)	–
12	Enviar o convite das próximas reuniões, designada para o dia <b>03 de julho e 14 de agosto de 2023, às 10h.</b>	Equipe SEAPG	5 dias

### **CERTIDÃO**

Certificamos que a presente Ata  
foi aprovada eletronicamente em \_\_/\_\_/2023.

**Comitê de Promoção da Igualdade de Gênero e de  
Prevenção e Enfrentamento dos Assédios Moral e  
Sexual e da Discriminação – COGEN-1º. GRAU**